

Portaria nº 118, de 08 de maio de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.558, de 10 de dezembro de 2013;

considerando a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;


considerando o Regulamento para Fins de Progressão e Promoção dos Docentes Pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal da UTFPR aprovado pela Deliberação COUNI nº 10, de 08/11/2013,

RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Câmpus Curitiba, a partir de 01.05.2014, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

1. GABRIEL KOVALHUK, Matrícula Siape nº 1037347, da classe DIII, Nível "1", para a Classe DIII, Nível "2";
2. VANDERLEI GALINA, Matrícula Siape nº 2777900, da classe DIII, Nível "2", para a Classe DIII, Nível "3".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba